

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026-SEAD

**Processo SISLOG nº 119414**  
**Processo SEI! nº 202600005011810**

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a nova Unidade Vapt Vupt Bougainville, segundo a estrutura de tarifa – A4 Poder Público – Estadual THS\_Verde, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso I da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119414 e processo SEI nº 202600005011810, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

<b>Descrição do item 001</b>	
Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, média e alta tensão, grupo A.	
Período (Meses)	indeterminado
Quantidade	1
Unidade	Serviço
CNPJ/MF	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
Valor Mensal	R\$ 8.328,16 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)
Valor Total	R\$ 99.937,92 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 19 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 19/05/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90635474** e o código CRC **71269560**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP  
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005011810



SEI 90635474